**GABARITO peça 5. Recurso Extraordinário**

**PEÇA DE DEFESA**

**Recurso Extraordinário**

Verificar: (i) correto endereçamento; (ii) correto fundamento legal; (iii) se deixou claro o âmbito de impugnação do recurso.

**ASPECTOS GERAIS:** Boa argumentação, clareza dos argumentos, divisão em tópicos e coerência lógica da peça: **2,0 pontos**

**REGULARIDADE FORMAL:** A petição deve ter o correto endereçamento ao Presidente do TJSP (**1,0 ponto**), acompanhada das razões recursais (**1,0** **ponto**). Indicação correta do fundamento legal do recurso especial (CR, art. 102, III, a) (**1,0 ponto**) e de qual foi o vício ocorrido: artigo da Constituição violado: CR, art. 5º, *caput,* inc. LV. (**1,0 ponto**).

**MÉRITO:** (i) tese principal: alegação de contrariedade ao CR, art. 5º, caput, inc. LV, por violação ao **contraditório quanto às questões de direito**, mesmo que se trate de matéria que o juiz pode conhecer de ofício**.** Ainda que o tribunal tenha o poder de alterar a qualificação jurídica do crime (CPP, art. 383, c.c. art.617), independentemente de provocação da parte, sua atuação *ex officio* não pode surpreender as partes. Se o acusado foi denunciado pelo crime do art. 1º da Lei 9.613, de 1998, para condenar o acusado pelo crime parágrafo único do art. 22, par. único, segunda parte da Lei 7.492, de 1986, o tribunal deveria, previamente, instar as partes para se manifestarem sobre a mudança da qualificação jurídica dos fatos **(2,0 pontos).**

**PEDIDO:** para conhecimento e provimento do recurso, visando: (i) afastar a contrariedade ao art. 5º, caput, inc. LV, da CR, pois, para que o Tribunal de Justiça pudesse, de ofício, condenar o acusado por uma qualificação jurídica diversa dos fatos deveria ter respeitado, previamente, o contraditório sobre as questões de direito, em não o fazendo, **o acórdão é nulo, devendo ser os autos remetidos ao TJSP, para que outro seja proferido**, assegurando-se previamente a manifestação das partes (**2,0 pontos**)

**PEÇA DA ACUSAÇÃO**

**Recurso Extraordinário**

Verificar: (i) correto endereçamento; (ii) correto fundamento legal; (iii) se deixou claro o âmbito de impugnação do recurso.

**ASPECTOS GERAIS:** Boa argumentação, clareza dos argumentos, divisão em tópicos e coerência lógica da peça: **2,0 pontos**

**REGULARIDADE FORMAL:** A petição deve ter o correto endereçamento ao presidente do TJSP (**1,0 ponto**), acompanhada das razões recursais (**1,0** **ponto**). Indicação correta do fundamento legal do recurso especial (CR, art. 105, III, a) (**1,0 ponto**) e de qual foi o vício ocorrido: contrariedade ao art. 5º, caput, inc. XL, da CR (**1,0 ponto**).

**MÉRITO:** (i) a condenação pelo crime de lavagem de dinheiro, tendo por infração penal antecedente, no caso, não implicaria em aplicação retroativa de lei penal mais severa, porque sendo o crime de lavagem de dinheiro, na modalidade ocultar, infração permanente, seu momento consumativo se protrai no tempo. Logo, depois do início de vigência da Lei12.683, de 2012, que alterou o art. 1º da Lei 9.613, de 1998, até o ano de 2016, quando foram descobertas as contas no exterior, o crime estava se consumando, podendo ser aplicada a lei nova, ainda que mais gravosa. Logo, não se tratando de aplicação retroatividade de lei penal mais gravosa, a não poderia ter incidência o art. 5º, caput, inc. XL, da CR, que restou contrariado (**2,0 pontos**).

**PEDIDO:** para conhecimento e provimento do recurso, visando: (i) afastar a contrariedade ao art. 5º, caput, inc. XL, da CR, que não deveria incidir na espécie, afastando assim a extinção da punibilidade e, reconhecendo erro de julgamento do v. acórdão, **devendo ser os autos remetidos ao TJSP, para que outro seja proferido**, julgado o acusado pelo crime do art. 1º da Lei 9.613, de 1998, com a alteração da Lei 12.683, de 2012. **(2,0 pontos)**